Composição Analítica do BDI - SEM DESONERAÇÃO

Para o serviço de **Elaboração de Projetos Executivos de Instalações de Combate a Incêndio e SPDA dos Prédios do *Campus* da UENF**, informamos que as parcelas constantes na composição do valor adotado pela GPENG para o BDI são as seguintes:

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS
Adminintração Central **(A)**	3,00%
Despesas Financeiras Eventuais **(F)**	1,00%
Despesas com Tributos **(T)**	6,65%
Lucro **(L)**	4,00%

Os valores adotados acima foram tomados com base na metodologia adotada pela EMOP, da seguinte forma:

1. Administração Central: 3,00% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para remuneração de despesas na sede da empresa referentes a esta obra.
2. Despesas Financeiras Eventuais: 1,00% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para despesas previstas para esta obra com EPI's e subsídios em alimentação e transportes.
3. Despesas com Tributos: 6,65% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para os impostos considerados sobre a Nota Fiscal, como descrito abaixo:
   ISS 3,00%
   COFINS 3,00%
   PIS 0,65%
   TOTAL 6,65%
4. Lucro: 4,00% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para o lucro bruto previsto para esta obra.

Expressão para cálculo do índice do BDI:

$$BDI\ (\%) = \{[(1+L).(1+A+F) / (1-T-L.T)]-1\}.100$$

BDI (%) = 16,20

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Prefeitura da UENF – Gerência de Projetos de Engenharia/GPENG

Composição Analítica do BDI - SEM DESONERAÇÃO

Para o serviço de **Elaboração de Projetos Executivos de Instalações de Combate a Incêndio e SPDA dos Prédios do *Campus* da UENF**, informamos que as parcelas constantes na composição do valor adotado para o BDI são as seguintes:

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS (%)
Adminintração Central **(A)**	
Despesas Financeiras Eventuais **(F)**	
Despesas com Tributos **(T)**	
Lucro **(L)**	

Expressão para cálculo do índice do BDI:

BDI (%) = {[(1+L).(1+A+F) / (1-T-L.T)]-1}.100

BDI (%) = **-**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ GABRIEL SARMET MOREIRA SMIDERLE
Data: 22/10/2025 14:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br